

DECRETO N.º 1466/19 de 02/01/2019.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL – UFM, PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 45, § 5º. e Art. 99 da Lei complementar nº 024/10 de 23/12/2010,

DECRETA:

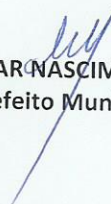
Art. 1.º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município, para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, bem como a planta genérica de valores para cobrança de impostos e taxas, de acordo com o Índice Geral Preços de Mercado – IGP-M, acumulado no exercício de 2018 em 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro) por cento.

Parágrafo único - O valor da UFM do Município de Jupiá para o exercício de 2019, é de R\$ 3,22 (três reais e dois centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1031/17 de 02/01/2017.

Município de Jupiá – SC, em 02 de Janeiro de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/2019
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
